

ANEXO D

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Para avaliação da capacidade técnico-operacional, capacidade técnico-profissional da empresa proponente e descritivo metodológico foram propostos os seguintes critérios de pontuação.

O Quadro 1 apresenta o Resumo dos critérios e pontuações relacionados a capacidade técnica operacional de empresa proponente.

Quadro 1. Resumo quanto a avaliação técnica da empresa proponente

1. Capacidade técnico-operacional da proponente (0,00 a 25,00 pontos)
1.1 A experiência da empresa proponente na elaboração de projetos de natureza, porte e complexidade equivalentes ou superiores ao objeto da licitação (pontuação mínima 6 pts e máxima 15 pts)
1.2 Quadro técnico - Equipe mínima para realização do objeto desta licitação (não pontua)
1.3 Quadro técnico - Profissionais excedentes da equipe mínima (pontuação máxima 5 pts)
1.4 Quadro técnico – Tempo de experiência dos profissionais excedentes da equipe mínima (pontuação máxima 5 pts)
2. Capacidade técnico-profissional da proponente (0,00 a 60,00 pontos)
1.2 Experiência dos profissionais da equipe exigida para realização de serviços de engenharia, objeto desta licitação (pontuação mínima 25 pts e máxima 60 pts)
3. Descritivo metodológico – (0,00 a 15,00 pontos)
3.1 Matriz de responsabilidade (não pontua)
3.2 Procedimento de colaboração (pontuação máxima 5 pts)
3.3 Procedimento de comunicação (pontuação máxima 5 pts)
3.4 Diagrama do processo de modelagem (pontuação máxima 5 pts)

Quanto a comprovação da **capacidade técnico-operacional** da proponente (item 1.1) deverão ser comprovadas conforme itens de 1.2.1 a 1.2.23

1.1.1 Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos no CREA ou CAU da região da sede da empresa:

1.1.2 A comprovação de experiência do proponente na elaboração de projetos será feita por meio de Atestados de Capacidade Técnica, de que a empresa proponente prestou a contento serviços especializados de projetos de arquitetura e de engenharia de Indústria Farmacêutica ou Biofarmacêutica para uso humano ou animal, ou Imunobiológicos, ou Hospitalares, pontuando-se os que se enquadrem nas condições apresentadas na Quadro 2.

1.1.3 O Atestado de Capacidade Técnica deve ser emitido em papel timbrado em nome do proponente, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhados de suas respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) e deve conter no mínimo as seguintes informações:

- Dados da Empresa Contratada: Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal,
- Dados dos responsáveis técnicos pelo projeto – Nome completo, Nº do registro no CREA/CAU e respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT).
- Período de execução e vigência do contrato
- Objeto contratado:
- Descrição do projeto realizado
- Detalhamento e quantitativos do projeto – estas informações devem estar tão detalhadas e quantificadas quanto for possível.
- Diferenciais técnicos do projeto, exemplo: Certificação AQUA.
- Prazo de execução previsto e efetivo do projeto.
- Assinatura e carimbo do emitente.

1.1.4 Os atestados apresentados, e suas respectivas CATs, podem ser de um único projeto ou de projetos distintos, desde que a área de cada projeto seja igual ou superior aos valores exigidos na Quadro 2;

1.1.5 Para fins de avaliação dos atestados e CATs apresentados para comprovação da capacidade técnico operacional da proponente, não serão considerados atestados referentes a projetos de obras de edificações destinadas a habitação, conjuntos habitacionais, hospedagem, culto, instalações ou conjuntos esportivos, bem-estar ou recreação, galpões industriais, atividades agrícolas e obras de arte, uma vez que não são similares ao objeto desta licitação;

1.1.6 Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes a serviços em andamento.

1.1.7 No caso de mais de 1 (um) projeto para uma mesma edificação, considerar-se-á somente o projeto constante no atestado de capacidade técnica e respectiva CAT que resulte em pontuação para o proponente. Recomenda-se que para atestado de múltiplos projetos de uma mesma obra, elaborados por diferentes profissionais vinculados ao proponente, apresente-se todas as CATs correspondentes aos projetos;

1.1.8 Entende-se por projetos elaborados simultaneamente, aqueles em que haja uma sobreposição de tempo de no mínimo 60 dias e que a finalização de um não coincida com o início do outro.

1.1.9 Não serão considerados atestados de capacidade técnica emitidos pelo próprio proponente ou, na hipótese da participação na licitação dar-se por meio de consórcio, emitido por participante do consórcio.

1.1.10 No caso de consórcio de empresas, serão admitidos atestados cujo prestador de serviços seja empresa consorciada. Neste caso, o proponente deverá apresentar CAT que demonstre detalhadamente a parte que diz respeito a cada consorciada;

1.1.11 Na impossibilidade de se aferir exatamente os serviços realizados por meio dos documentos apresentados, estes não serão considerados na avaliação do proponente.

Constitui condição de **capacitação técnico-operacional mínima** o atendimento aos seguintes itens do Quadro 2: “a.1”, “b.1”, ”c.1”, ”d.1”, ”e.1” e “f.1”, que totalizam pontuação de 6,00 (seis) pontos. As metragens foram definidas conforme orientação do RILC artigo 75

§ 3º. As parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos mencionados no parágrafo anterior serão definidas no instrumento convocatório podendo, conforme o caso, ser exigida uma experiência correspondente a até 50% (cinquenta por cento) de tais parcelas, podendo ser admitida a somatória de atestados, conforme instrumento convocatório.

A parcela de maior relevância e de valores foi considerada a área construída definida como área limpa, ou seja, 1303,20 m², ou seja, área limpa em projeto de edificação mínima de 650 m².

Quadro 2 – Pontuação quanto à capacidade técnico-operacional da proponente

Serviço / Projeto	Pontuação a ser atribuída para cada Atestado de Capacidade Técnico Operacional da proponente:			
	a.1	a.2	a.3	a.4
a) Coordenação ou gerenciamento de projeto (isolados ou simultâneos)	Área limpa projetada ≥ 650m ²	Área limpa projetada ≥ 1.300m ²	Área limpa projetada ≥ 1.950m ²	Área limpa projetada ≥ 2.600m ²
	1,00	1,50	2,00	2,50
b) Compatibilização de projetos de Arquitetura e Engenharias (incluindo, no mínimo, os projetos estrutural, elétrico, ar condicionado, hidráulico e de prevenção contra incêndios)	Área limpa projetada ≥ 650m ²	Área limpa projetada ≥ 1.300m ²	Área limpa projetada ≥ 1.950m ²	Área limpa projetada ≥ 2.600m ²
	1,00	1,50	2,00	2,50

c) Projeto Arquitetônico	c.1	c.2	c.3	c.4
	Área limpa projetada \geq 650m ²	Área limpa projetada \geq 1.300m ²	Área limpa projetada \geq 1.950m ²	Área limpa projetada \geq 2.600m ²
Pontuação	1,00	1,50	2,00	2,50
d) Projeto Elétrico incluindo, no mínimo, iluminação, força (tomadas), sistema de proteção contra descargas atmosféricas e subestação do consumidor ou cabine de transformação	d.1	d.2	d.3	d.4
	Área limpa projetada \geq 650m ² e carga instalada \geq 500 kVA (quilovoltampere)	Área limpa projetada \geq 1.300m ² e carga instalada \geq 700 kVA (quilovoltampere)	Área limpa projetada \geq 1.950m ² e carga instalada \geq 900 kVA (quilovoltampere)	Área limpa projetada \geq 2.600m ² e carga instalada \geq 1100 kVA (quilovoltampere)
Pontuação	1,00	1,50	2,00	2,50
e) Projeto de HVAC no mínimo grau "C" conforme RDC17 de 16/abr/2010 da ANVISA , incluindo sistema central.	e.1	e.2	e.3	e.4
	Área limpa projetada \geq 650m ² ou carga térmica \geq 75 TR (toneladas de refrigeração)	Área limpa projetada \geq 1.300m ² ou carga térmica \geq 150 TR (toneladas de refrigeração)	Área limpa projetada \geq 1.950m ² ou carga térmica \geq 225 TR (toneladas de refrigeração)	Área limpa projetada \geq 2.600m ² ou carga térmica \geq 450 TR (toneladas de refrigeração)
Pontuação	1,00	1,50	2,00	2,50
f) Projeto de Automação e Monitoramento incluindo, no mínimo, projetos de automação e/ou supervisão e/ou controle dos sistemas de distribuição de energia, HVAC no mínimo grau "C" conforme RDC17 de 16/abr/2010 da ANVISA, grupo motor gerador e projetos de CFTV, controle de acesso, detecção e alarme de incêndio.	f.1	f.2	f.3	f.4
	Área limpa projetada \geq 650m ²	Área limpa projetada \geq 1.300m ²	Área limpa projetada \geq 1.950m ²	Área limpa projetada \geq 2.600m ²
Pontuação	1,00	1,50	2,00	2,50

1.1.12 Constituído como um dos aspectos da capacidade técnico-operacional do proponente, o quadro técnico disponibilizado pela empresa proponente para a elaboração dos serviços objeto desta licitação será avaliado pontuando-se a quantidade de profissionais do quadro excedente ao quadro técnico mínimo, conforme limites da Tabela 1. A experiência dos profissionais propriamente dita será avaliada conforme os Quesitos 1 a 22 da Tabela 3.

1.1.13 quadro técnico mínimo do proponente, a ser dedicado a realização do objeto desta licitação, deverá ser composto por 12 (doze) profissionais, nas especialidades, funções e quantidades a seguir relacionadas, o mesmo profissional não pode acumular mais de uma função, os quais – pelo menos estes, deverão estar indicados na Declaração de Equipe Técnica, parte integrante da Proposta Técnica:

- 1 (um) Engenheiro Civil ou 1 (um) Arquiteto para Coordenação Geral
- 1 (um) Engenheiro Civil ou 1 (um) Arquiteto para Coordenador BIM
- 2 (dois) Arquitetos;
- 2 (dois) Engenheiros Civis;
- 1 (um) Engenheiros Eletricistas;
- 1 (um) Engenheiro Mecânico;
- 1 (um) Engenheiro Bioquímico ou Farmacêutico ou Médico Veterinário;
 - 3 (três) Técnicos de Nível Médio ou Modeladores;

1.1.14 Para a comprovação da capacidade técnico-operacional do proponente relativa ao seu quadro técnico deverão ser apresentados os documentos relacionados nas alíneas ‘a’ a ‘c’ imediatamente abaixo:

a) Declaração de Equipe Técnica, parte integrante da Proposta Técnica, conforme modelo do Anexo I deste edital, relacionando os profissionais que serão utilizados na execução dos serviços objeto desta licitação, comprometendo-se a ter em seu quadro de pessoal próprio ou por contrato, na data da contratação, os profissionais relacionados, detentores de Acervo Técnico compatível com o disposto neste instrumento convocatório, assim como estrutura organizacional e material compatível com o objeto da licitação, e observando os seguintes critérios:

a.1) o profissional indicado como responsável técnico pelos serviços de Coordenação Geral e Coordenação BIM deverá fazer parte do quadro técnico permanente do proponente e, na hipótese da participação na licitação dar-se através de consorcio, deverá fazer parte do quadro técnico da empresa líder. O profissional indicado como responsável técnico pelos serviços de Coordenação Geral e Coordenação BIM não poderá ser responsável técnico por qualquer outro projeto objeto desta licitação;

a.2) os profissionais indicados como responsáveis técnicos pelos projetos deverão ter formação acadêmica compatível e habilitação técnica correspondente. Cada profissional pode ser indicado como responsável técnico por mais de um projeto ou serviço, desde

que legalmente habilitado, a exceção do profissional indicado na alínea a.1 imediatamente anterior;

b) Comprovação de vínculo empregatício ou contratual com o proponente, de todos os profissionais indicados na Declaração de Equipe Técnica, mediante apresentação de cópias autenticadas de um dos documentos abaixo para cada profissional:

b.1) registro em carteira de trabalho e previdência social, contendo as seguintes folhas: número de registro, qualificação civil, contrato de trabalho, ou ficha de registro de empregado devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho;

b.2) contrato individual de trabalho ou contrato de prestação de serviços, com prazo vigente superior a data de abertura da fase de habilitação prevista neste edital, celebrado em data anterior a data de abertura desta licitação;

b.3) ato constitutivo, estatuto ou contrato social, caso o profissional seja socioproprietário ou sócio-gerente, ou exerça outro cargo de direção na empresa proponente ou, na hipótese da participação na licitação dar-se através de consórcio, em qualquer uma das consorciadas de um mesmo proponente;

c) Autorização individual de cada profissional indicado na Declaração de Equipe Técnica, conforme modelo do Anexo I deste edital, na qual concorde formalmente com a inclusão de seu nome na Equipe Técnica e de que estará disponível para a execução dos serviços objeto deste edital, bem como que tem conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive termo de referência do empreendimento, condições locais e especificações técnicas para elaboração dos serviços e projetos objeto deste Edital;

1.1.15 A substituição desse(s) profissional(is) só será admitida, em qualquer tempo, por outro(s) que detenha(m) as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos relevantes, justificáveis pelo proponente e aceitos pelo TECPAR.

1.1.16 Um mesmo profissional não poderá ser apresentado mais de uma vez como membro da Equipe Técnica atuando em diferentes funções.

Tabela 1 - Pontuação de Quadro Técnico Excedente ao quadro técnico mínimo exigido

Função Profissional	Quantidade excedente de profissionais, limitada a:	Pontuação a ser atribuída para cada profissional excedente ao mínimo:
1. Arquiteto	2 (dois)	0,45
2. Engenheiro Civil	2 (dois)	0,45
3. Engenheiro Eletricista	2 (dois)	0,45
4. Engenheiro Mecânico	2 (dois)	0,45
5. Engenheiro Bioquímico ou Farmacêutico ou médico veterinário	2 (dois)	0,45
6. Modelador ou Técnico de nível médio	5 (cinco)	0,10

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 5,00

Nota referente a Tabela 1:

1) O profissional indicado para os serviços de Coordenação Geral e Coordenação BIM não serão considerados no número de profissionais para pontuação nesta tabela.

1.1.17 O tempo de atuação dos profissionais indicados na Declaração de Equipe Técnica para a elaboração dos serviços objeto desta licitação, será avaliado pontuando-se

a permanência dos profissionais do quadro técnico mínimo e do quadro técnico excedente na empresa proponente, conforme Tabela 2 a seguir.

1.1.18 Para a comprovação do tempo de atuação dos profissionais na empresa proponente serão consideradas as datas constantes nos documentos apresentados para comprovação de vínculo empregatício ou contratual de cada profissional, nas formas previstas na alínea b do item 1.1.14.

Tabela 2 - Pontuação do tempo de atuação de cada profissional na empresa proponente

Tempo de atuação do profissional:	Pontuação a ser atribuída para 1 Coordenador Geral	Pontuação a ser atribuída para 1 Coordenador BIM:	Pontuação a ser atribuída para o 1 Farmacêutico:
De 1 (um) até 5 (cinco) anos	0,50	0,30	0,30
Acima de 5 (cinco) até 10 (dez) anos	1,00	0,50	0,50
Acima de 10 (dez) até 15 (quinze) anos	1,50	0,75	0,75
Acima de 15 (quinze) anos	2,00	1,50	1,50

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 5,00

1.1.19 Será considerado o período de vínculo empregatício ou contratual total de cada profissional com o proponente, até a data de apresentação das propostas desde que o(s) cargo(s) ocupado(s) nos períodos de vínculo empregatício ou contratual esteja(m) em conformidade com a função do profissional na prestação dos serviços objeto deste edital;

1.1.20 Na hipótese da participação na licitação se dar através da formação de consórcio, e algum profissional comprovar vínculo empregatício ou contratual com mais de um consorciado de um mesmo proponente, será considerado o período de vínculo empregatício ou contratual total, não simultâneo, que resulte na maior pontuação para o proponente.

1.1.21 A pontuação máxima é a somatória da pontuação do tempo atribuído a um profissional para coordenação geral, a um profissional para a coordenação do BIM e a um profissional farmacêutico, com comprovação de tempo de experiência em indústria farmacêutica.

1.1.22 O coordenador geral deverá ser profissional distinto do coordenador BIM.

Quanto a comprovação da **capacidade técnico-profissional** da proponente (item 1.2) deverão estar inseridos no **ENVELOPE Nº 01**:

1.1.23 Para comprovação da Experiência dos Técnicos da proponente deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos relacionados nas alíneas 'a' e 'b' imediatamente abaixo:

a) para comprovação da experiência dos profissionais na elaboração de projetos e prestação dos serviços relacionados nos Quesitos de 1 a 22, deverão ser apresentadas Atestados e/ou Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA ou CAU, em nome do(s) profissional(is) responsável(is), conforme especificado em cada quesito.

a.1) não serão consideradas CAT referentes a projetos de obras de edificações destinadas a habitação, conjuntos habitacionais, hospedagem, culto, instalações ou conjuntos esportivos, bem-estar ou recreação, galpões industriais, atividades agrícolas e obras de arte, uma vez que não são similares ao objeto desta licitação;

1.1.24 Para atestados de múltiplos projetos realizados por equipes multidisciplinares ou por consórcios, o profissional deverá apresentar a CAT que demonstre detalhadamente a parte que lhe diz respeito. A falta de detalhamento dos serviços efetivamente executados pelo profissional, implicará a desconsideração do respectivo documento para a pontuação.

1.1.25 Em cada CAT apresentada deve constar o nome do proponente como empresa contratante e a descrição da obra deve estar em consonância com o atestado de capacidade técnica apresentado.

1.1.26 O Atestado de Capacidade Técnica deve ser emitido em papel timbrado em nome do proponente, de acordo com o item 8.2.2, e para o caso de Atestado de projetos em BIM a descrição do projeto deverá conter especificação de metodologia BIM, considerando a descrição dos softwares utilizados, e informações extraídas do modelo;

1.1.27 No caso de simultaneidade de projetos por mais de 60 dias, será considerada a somatória da área dos projetos, considerando o disposto no item 8.2.6.

1.1.28 No caso de apresentação de somente um profissional de cada área para computar a equipe mínima, este profissional deverá atender aos quesitos mínimos de metragem quadrada e tempo. Caso haja mais de um profissional da área, poderá ser apresentado a comprovação de um dos quesitos por profissional, sendo que ambos os quesitos deverão ser atendidos.

1.1.29 Constitui condição de capacitação técnico-profissional mínima o atendimento do item a) dos Quesitos 1 a 19, que totalizam pontuação de 22,00 (vinte e dois) pontos.

Tabela 3: Quesitos para pontuação em função da comprovação de experiência em projetos ou tempo de experiência trabalhando na atividade especificada.

Coordenador Geral pontuação	Quesito 01	Profissional	
	01 (um) Arquiteto ou Engenheiro Civil, com experiência comprovada em prestação de serviços em Gestão ou Coordenação de Projetos que contemplem Salas Limpas (Conforme NBR/ISO 14644:2005), como Projetos de Indústria ou Biofarmacêutica para uso humano ou animal, ou Imunobiológicos, ou Hospitalares, com a seguinte metragem quadrada atestada:	Ponto	Pontuação Máxima

	01.a	650 a 1.300 m ² (ou)	3	5	
	01.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)	4		
	01.c	1.951 m ² ou mais	5		
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.					
Quesito 02			Profissional		
01 (um) Arquiteto ou Engenheiro Civil, com tempo de experiência comprovada em prestação de serviços em Gestão ou Coordenação de Projetos que contemplem Salas Limpas (Conforme NBR/ISO 14644:2005), como Projetos de Indústria Farmacêutica ou Biofarmacêutica para uso humano ou animal, ou Imunobiológicos, ou Hospitalares, com o seguinte tempo atestado:			Ponto	Pontuação Máxima	
	02.a	3 a 4 anos (ou)	1	3	
	02.b	5 a 8 anos (ou)	2		
	02.c	9 anos ou mais	3		
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.					
Coordenador BIM pontuação	Quesito 03			Profissional	
	01 (um) Arquiteto ou Engenheiro Civil, com experiência comprovada em prestação de serviços em Gestão ou Coordenação e Compatibilização de projetos de edificações com uso da metodologia BIM, com a seguinte metragem quadrada atestada:			Ponto	Pontuação Máxima
		03.a	650 a 1.300 m ² (ou)	1	3
		03.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)	2	
		03.c	1.951 m ² ou mais	3	
	Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Atestado ou Certidão de Acervo Técnico - CAT de um projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.				
	Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi compatibilizado com uso de ferramentas BIM.				
	Quesito 04			Profissional	
	01 (um) Arquiteto ou Engenheiro Civil, com tempo de experiência comprovada em prestação de serviços em Gestão ou Coordenação e Compatibilização edificações com uso da metodologia BIM, com o seguinte tempo atestado:			Ponto	Pontuação Máxima
		04.a	2 anos (ou)	1	3
	04.b	3 anos (ou)	2		
	04.c	4 anos ou mais	3		
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Atestado ou Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.					
Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi compatibilizado com uso de ferramentas BIM.					
Quesito 05			Profissional		

Arquiteto pontuação	1 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de Projetos Arquitetônicos que contemplem Salas Limpas (conforme NBR/ISO 14644:2005), como Projetos de Indústria Farmacêutica ou Biofarmacêutica para uso humano ou animal, ou Imunobiológicos, ou Hospitalares, com a seguinte metragem quadrada atestada:		Ponto	Pontuação Máxima	
	05. a	650 a 1.300 m ² (ou)	1,5	3	
	05. b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)	2		
	05. c	1.951 m ² ou mais	2,5		
	e				
	05. d	O projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM	0,5		
	Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.				
	Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM.				
	Quesito 06			Profissional	
	1 (um) Arquiteto com tempo de experiência comprovada na elaboração de Projetos que contemplem Salas Limpas (conforme NBR/ISO 14644: 2005), como Projetos de Indústria Farmacêutica ou Biofarmacêutica para uso humano ou animal, ou Imunobiológicos, ou Hospitalares, com o seguinte tempo atestado:		Ponto	Pontuação Máxima	
06. a	3 a 4 anos (ou)	1	2		
06. b	5 a 8 anos (ou)	1,5			
06. c	9 anos ou mais	2			
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.					
Engenheiro mecânico pontuação	Quesito 07		Profissional		
	01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de Projetos de Sistema HVAC, no mínimo grau "C", conforme RDC17 de 16/abril/2010 da ANVISA, que contemplem Salas Limpas, como Projetos de Indústria Farmacêutica ou Biofarmacêutica para uso humano ou animal, ou Imunobiológicos, ou Hospitalares com a seguinte metragem quadrada e toneladas de refrigeração atestadas:		Ponto	Pontuação Máxima	
	07. a	650 a 1.3000 m ² e 75 TR (ou)	1,5	3	
	07. b	de 1.301 a 1.950 m ² e 150 TR (ou)	2		
	07. c	1.951 m ² e 225 TR ou mais	2,5		
	e				
	07. d	O projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM	0,5		
	Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.				
	Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM.				

		Profissional		
Quesito 08				
01 (um) Engenheiro Mecânico com tempo de experiência comprovada na elaboração de Projetos de Sistema HVAC, no mínimo grau “C”, conforme RDC17 de 16/abril/2010 da ANVISA, que contemplem Salas Limpas, como Projetos de Indústria Farmacêutica ou Biofarmacêutica para uso humano ou animal, ou Imunobiológicos, ou Hospitalares, ou Hospitalares com o seguinte tempo atestado:		Ponto	Pontuação Máxima	
08.a	3 a 4 anos (ou)	1	2	
08.b	5 a 8 anos (ou)	1,5		
08.c	9 anos ou mais	2		
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.				
Engenheiro eletricista pontuação	Quesito 09		Profissional	
	01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto de instalações elétricas, com a seguinte metragem quadrada e quilovoltampere atestados:		Ponto	Pontuação Máxima
	09.a	650 a 1.300 m ² e 500 KVA (ou)	1,5	3
	09.b	de 1.3001 a 1.950 m ² e 700 KVA (ou)	2	
	09.c	1.951 m ² e 900 KVA ou mais	2,5	
	e			
	09.d	projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM	0,5	
	Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.			
	Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM.			
	Quesito 10		Profissional	
01 (um) Engenheiro Eletricista com tempo de experiência comprovada na elaboração de projeto de instalações elétricas, com o seguinte tempo atestado:		Ponto	Pontuação Máxima	
10.a	3 a 4 anos (ou)	1	2	
10.b	5 a 8 anos (ou)	1,5		
10.c	9 anos ou mais	2		
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.				
Engenheiro de automação pontuação	Quesito 11		Profissional	
	01 (um) Engenheiro de Automação com experiência comprovada na elaboração de projeto de automação de sistema de HVAC, no mínimo grau “C”, conforme RDC17 de 16/abril/2010 da ANVISA, com a seguinte metragem quadrada atestada:		Ponto	Pontuação Máxima
11.a	650 a 1.300 m ² (ou)	1,5	3	

	11.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)	2	
	11.c	1.951 m ² ou mais	2,5	
	e			
	11.d	O projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM	0,5	
	Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.			
	Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM.			
Engenheiro civil Sistemas prediais pontuação	Quesito 12		Profissional	
	01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistemas prediais para edificações, com a seguinte metragem quadrada atestada:		Ponto	Pontuação Máxima
	12.a	650 a 1.300 m ² (ou)	1,5	3
	12.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)	2	
	12.c	1.951 m ² ou mais	2,5	
	e			
	12.d	O projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM	0,5	
	Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.			
	Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM.			
	Quesito 13		Profissional	
01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistemas prediais para edificações, com o seguinte tempo atestado:		Ponto	Pontuação Máxima	
13.a	3 a 4 anos (ou)	1	2	
13.b	5 a 8 anos (ou)	1,5		
13.c	9 anos ou mais	2		
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.				
Engenheiro Civil Projetos estruturais pontuação	Quesito 14		Profissional	
	01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projetos de estruturais para edificações, com a seguinte metragem quadrada atestada:		Ponto	Pontuação Máxima
	14.a	650 a 1.300 m ² (ou)	1,5	3
	14.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)	2	
	14.c	1.951 m ² ou mais	2,5	
	e			
14.d	projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM	0,5		

<p>Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.</p> <p>Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM.</p>				
Quesito 15		Profissional		
01 (um) Engenheiro Civil com tempo de experiência comprovada na elaboração de projetos de estruturais para edificações, com o seguinte tempo atestado:		Ponto	Pontuação Máxima	
15.a	3 a 4 anos (ou)	1	2	
15.b	5 a 8 anos (ou)	1,5		
15.c	9 anos ou mais	2		
<p>Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.</p>				
Engenheiro civil ou Arquiteto – pontuação	Quesito 16		Profissional	
	01 (um) Engenheiro ou Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de planilha orçamentária detalhada para edificação, com a seguinte metragem quadrada atestada:		Ponto	Pontuação Máxima
	18.a	650 a 1.300 m ² (ou)	1,5	3
	18.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)	2	
	18.c	1.951 m ² ou mais	2,5	
	18.d	A extração de quantitativos, parcial ou total, se deu a partir de ferramentas BIM	0,5	
	<p>Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.</p> <p>Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que o projeto foi desenvolvido com uso de ferramentas BIM.</p>			
	Quesito 17		Profissional	
	01 (um) Engenheiro ou Arquiteto com tempo de experiência comprovada na elaboração de planilha orçamentária detalhada para edificação, com o seguinte tempo atestado:		Ponto	Pontuação Máxima
	19.a	3 a 4 anos (ou)	1	2
19.b	5 a 8 anos (ou)	1,5		
19.c	9 anos ou mais	2		
<p>Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.</p>				
Engenheiro Civil ou Arquiteto Planejamento de execução da	Quesito 18		Profissional	
	01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto com experiência comprovada em planejamento de execução de obra de edificações, com a seguinte metragem quadrada atestada:		Ponto	Pontuação Máxima
	20.a	650 a 1.300 m ² (ou)	1,5	3

obra Pontuação	20.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)	2		
	20.c	1.951 m ² ou mais	2,5		
	e				
	20.d	A execução da obra foi simulada utilizando ferramentas BIM	0,5		
	Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.				
Obs.: Caso não conste na CAT que o projeto foi desenvolvido utilizando a metodologia BIM, o profissional deverá apresentar 01 (um) Atestado contendo a informação que a simulação da execução da obra foi realizada com uso de ferramentas BIM.					
Quesito 19			Profissional		
01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto com tempo de experiência comprovada em planejamento de execução de obra, com o seguinte tempo atestado:			Ponto	Pontuação Máxima	
21.a	3 a 4 anos (ou)		1	2	
21.b	5 a 8 anos (ou)		1,5		
21.c			2		
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.					
Técnico área de sustentabilidade - (só pontua, não desclassifica)	Quesito 20			Profissional	
	01 (um) profissional, de nível superior com registro no CAU ou CREA, com experiência comprovada em certificação ambiental de edificações, LEED ou AQUA ou PROCEL ou Selo Casa Azul da Caixa, com a seguinte metragem quadrada atestada:			Ponto	Pontuação Máxima
	22.a	650 a 1.300 m ² (ou)		1	3
	22.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)		2	
	22.c	1.951 m ² ou mais		3	
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos isolados ou simultâneos.					
Engenheiro Bioquímico - pontuação (só pontua, não desclassifica)	Quesito 21			Profissional	
	01 (um) Engenheiro Bioquímico ou com experiência comprovada na elaboração de plantas farmacêuticas ou Biofarmacêutica para uso humano, ou Imunobiológicos, com a seguinte metragem quadrada atestada:			Ponto	Pontuação Máxima
	16.a	650 a 1.300 m ² (ou)		1	3
	16.b	de 1.301 a 1.950 m ² (ou)		2	
	16.c	1.951 m ² ou mais		3	
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Atestado ou Certidão de Acervo Técnico - CAT de 01 (um) projeto isolado ou de projetos simultâneos (limitado a 4 projetos) que comprovem a informação.					
Quesito 22			Profissional		

01 (um) Engenheiro Bioquímico com tempo de experiência comprovada na elaboração de plantas farmacêuticas ou Biofarmacêutica para uso humano, ou Imunobiológicos, com o seguinte tempo atestado:		Ponto	Pontuação Máxima
17.a	3 a 4 anos (ou)	1	2
17.b	5 a 8 anos (ou)	1,5	
17.c	9 anos ou mais	2	
Critério: Para efeito de aferição do quesito, o profissional deverá apresentar Atestado ou Certidão de Acervo Técnico - CAT que comprove a informação de 01 (um) ou mais projetos realizados em períodos distintos.			